

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
24.724.607-0	40138/2025	40138/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Recolocação e troca de rufos, telhas de fibrocimento e goivos arrancados pelo vendaval, além de recolocação de forração mineral com sua estrutura. Substituição de mudas que quebraram devido ao tombamento das estacas e remoção de árvores quebradas e galhos caídos.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Tibúrcio Prestador de Serviços, CNPJ: 61.064.989/0001-91, Endereço: Rua São Mateus, 1812, Industrial, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 991233606, Responsável: NILSON TIBURCIO DA SILVA.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Com o vendaval registrado no dia 21 de setembro de 2025 que atingiu grande parte do estado, e verificado sinistro nos prédios do campus com arrancamento de rufos, telhas e forração e queda e quebra de grande número de árvores, e como a previsão do tempo indicando chuvas mais recorrentes solicito a contratação de forma emergencial para realização dos serviços.

DO VALOR: Valor total de R\$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390-3916; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2025.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

D o c u m e n t o :
DispensadeLicitacao40138EP24.724.6070TiburcioPrestadordeServicosServicoemergencialdeadequacaodocampusdevidoaovenda.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 01/10/2025 11:59 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 02/10/2025 10:18 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **24.724.607-0** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 01/10/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f2a49316daaa4ecf0eff4516a4398226.